



SEFA disciplina acesso aos dados do valor da cota parte dos municípios

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), por meio da Portaria 0544/2010, define os procedimentos para a consulta e a extração de dados do valor adicionado utilizados no cálculo da Cota Parte dos municípios.

A portaria determina que os gestores dos municípios ou outras pessoas por eles indicados para a referida consulta deverão cadastrar-se como usuário do serviço. A portaria, entre outras disposições, define que o pra-

zo de validade do acesso pelo usuário autorizado será até o dia 31 de dezembro do ano de sua autorização/validação, podendo ser prorrogado mediante nova solicitação do interessado.

(Cad. 3 - Pág. 7)

CONSEP aprova cursos

Resolução 15/2010, emitida pelo Conselho Superior do IESP, aprova o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Delegados de Polícia, com especialização em Proteção e Segurança Ambiental. O CONSEP, por meio da Portaria 16/2010, também aprova o Curso de Superior de Polícia e Bombeiros Militar, com especialização em Gestão Estratégicas em Defesa Social. Os referidos cursos serão realizados em convênio com a Universidade do Estado do Pará.

(Cad. 3 - Pág. 12)

UEPA prorroga inscrições

A Universidade do Estado prorroga até 09 de julho de 2010 o período de inscrição ao processo seletivo 2010 para preenchimento de 50 vagas ao Curso de Pós-Graduação em Psicologia Educacional com ênfase em Psicopedagogia Preventiva, nos municípios de Redenção e Santarém. A UEPA também prorroga até 25 de julho de 2010 o período de inscrição ao processo seletivo 2010 para preenchimento de 50 vagas ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia da Pesquisa Científica, no município de Belém.

(Cad. 6 - Pág. 15)

Concurso da Polícia Civil

A Secretaria de Estado de Administração, em conjunto com a Polícia Civil do Estado, torna público o resultado provisório na Prova Oral para o cargo de Delegado de Polícia Civil do concurso C-149, para provimento de vagas em cargos e nível superior do quadro da Polícia Civil.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Serviços de vistoria

Portaria 2327/2010, emitida pelo Departamento de Trânsito, credencia, no âmbito do Estado do Pará, a empresa Máxima Visão Belém, Serviços, Perícia e Vistorias Ltda, a proceder na re-gravação da numeração do chassi ou do monobloco de veículos automotores, elétricos, articulados, reboques e semireboques.

(Cad. 5 - Pág. 3)

Uso da Guia Florestal

Instrução Normativa 48/2010, editada pela SEMA altera a 01/2008, que estabelece normas e procedimentos para disciplinar o uso da Guia Florestal para o transporte de produtos e/ou subprodutos de origem florestal. Com as alterações a IN estabelece os casos em que as empresas cadastradas no CEPROF ficam dispensadas da emissão de GF.

(Cad. 3 - Pág. 10)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCVIII)

O governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata assinou os Decretos nºs. 2.609 e 2.610, de 10 de setembro de 1958 concedendo, respectivamente, outorgas de mandato à Escola Normal São Paulo, que funcionaria conjuntamente com o Ginásio São Paulo, à Av. Serzedelo Corrêa, e à Escola Normal Santa Maria de Belém, que também funcionaria conjuntamente com o Ginásio Santa Maria de Belém, à Rua dos Mundurucus. O curso normal dos referidos ginásios seria fiscalizado pela Secretaria de Estado de Educação.

Já no dia 23 de setembro de 1959, o governador assinou o Decreto nº. 2.602, que aprovava e oficializava nos estabelecimentos de ensino primário a "Cartilha Paraense", de autoria da professora Poranga Cruz Jucá.

Ato efetivado em decorrência do parecer da comissão designada pela Secretária de Educação, que verificou estar a "Cartilha Paraense", de autoria da professora Poranga Cruz Jucá, de acordo com o programa do Regulamento do Ensino Primário, aprovado pelo Decreto nº. 735/1947.

AVISO

*Faz parte
desta Edição
Suplemento
Especial*



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história